PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO



CNPJ 51.814.960/0001-26 Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP I3590-000-Dourado – SP Fone/Fax: (16) 3345-9000

DECRETO N°. 2.508/2018 (De 05 de Novembro de 2018)

"Instituí a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO "VIVA LEITE", e dá outras providências".

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Dourado no "PROJETO ESTADUAL DO VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Dourado e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – LEANDRO WEXELL SEVERO – RG nº 27.144.343-1 –SSP/SP – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Suplente: MARIANA CLIVATI DO AMARAL – RG nº 25.899.496-4;

II - ELAINE APARECIDA PIRANGELO - RG nº 30.843.925-9 - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Suplente: VANIA GASTALDI MOREIRA - RG nº 42.364.195-5 - SSP-SP

III – RITA DE CÁSSIA LUZ DA SILVA SANTOS - RG nº 24.332.092-9 – SSP-SP – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Suplente: NILVIA MARIA MUNHOZ – RG nº 7.568.516 – SSP-SP

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 05 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal